PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Executivo
Nº 3599
Fl. 10

LEI Nº 990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$= 235.500,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.08070212.26 – Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$= 60.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$= 2.500,00

0701.08411902.27 – Atividades de Ensino Pré-Escolar

3120 – Material de Consumo..... R$= 3.000,00

0701.08421882.29 – Atividades do Ensino de 1ª a 8ª Séries

3113 – Obrigações Patronais..... R$= 38.000,00

0701.08422392.33 – Transporte Escolar

3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$= 132.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da anulação parcial e total das seguintes dotações:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.08421881.15 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4110 – Obras e Instalações..... R$= 14.000,00

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Processo Legislativo 3599 Fls. 11

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 990 fls. 02

0701.08462241.16 – Construção de Ginásio Poliesportivo

4110 – Obras e Instalações..... R$= 15.000,00

0701.08482471.17 – Construção de um Centro Teatral e Cultural

4110 – Obras e Instalações..... R$= 10.000,00

0701.08070212.26 – Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3111.02 – Despesas Variáveis..... R$= 5.000,00

0701.08421882.29 – Atividades do Ensino de 1ª a 8ª Séries

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$= 165.000,00
3111.03 – Outras Despesas com Pessoal..... R$= 5.000,00
3120 – Material de Consumo..... R$= 4.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$= 3.500,00

0701.08421882.30 – Reforma de Unidades Escolares

3120 – Material de Consumo..... R$= 5.000,00

0701.08421882.31 – Atendimento ao Programa Merenda Escolar

3120 – Material de Consumo..... R$= 8.000,00

0701.08422172.32 – Capacitação de Recursos Humanos

3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$= 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO., 06 de Setembro de 2001.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal